



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 054, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

“Nomeia Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

NOMEAR, para o mandato de 2014/2016, o seguinte CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, criado pela Lei Municipal n.º 682, de 28 de Junho de 1995, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Departamento de Educação, Esporte e Cultura

TITULAR	Vera Lucia de Jesus Oliveira.....	R.G.Nº	5.666.350
SUPLENTE	Elizabete Silva.....	R.G.Nº	25.794.349-3

Departamento de Assistência Social

TITULAR	Vanderlei dos Santos.....	R.G.Nº	33.253.811-4
SUPLENTE	Andréa Daniela Nunes Melo.....	R.G.Nº	MG 9.281.995

Departamento de Saúde

TITULAR	Neusa Maria Januário Base.....	R.G.Nº	6.815.735
SUPLENTE	Kátia Rezende Silva.....	R.G.Nº	23.597.616-7

Departamento Contábil Financeiro

TITULAR	Alexandra Maria Jacob.....	R.G.Nº	30.489.527-1
SUPLENTE	Paulo Roberto Gumieiro.....	R.G.Nº	5.866.757

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Pastoral da Criança

TITULAR	Silvia Eiko Isagawa.....	R.G.Nº	4.800.198
SUPLENTE	Miguel Antonio de Deus Amaral.....	R.G.Nº	2.700.696-7

Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE)

TITULAR	Fátima Auzeni Diniz.....	R.G.Nº	16.168.054
SUPLENTE	Luiza Maria Muri.....	R.G.Nº	5.110.074

Casa Espírita

TITULAR	Maria da Conceição Fernandes.....	RNE W	389.698-7
SUPLENTE	Andréia Yamada Leite.....	R.G.Nº	30.489.158-7

Entidades Religiosas

TITULAR	Neide Maria Ferreira Gonçalves.....	RG n.º	13.355.478-8
SUPLENTE	Alex Antonio dos Santos.....	R.G.Nº	44.635.692-X

2013. Revogam-se em especial a Portaria n.º 272 de 02 de Setembro de

Publique-se e cumpra-se.

2.014.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 31 de Janeiro de

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 31 de Janeiro de 2014.
/acm.